

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84.500-000 - IRATI - PR  
www.irati.pr.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 004/2016

**Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e apropriado as seguintes dotações orçamentárias:

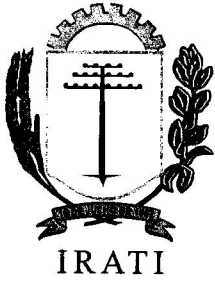
### SUPLEMENTACAO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 40.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 42.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotações do orçamento, como segue:

### CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00

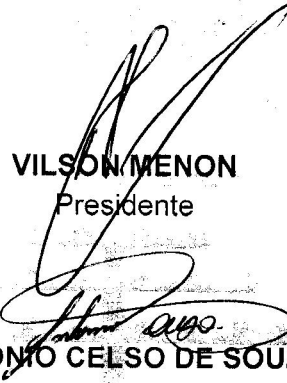


# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344  
CEP 84.500-000 - IRATI - PR  
[www.irati.pr.leg.br](http://www.irati.pr.leg.br)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, em 18 de outubro de 2016.

  
VILSON MENON  
Presidente

  
ANTONIO CELSO DE SOUZA  
1º Secretário